



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá

OFÍCIO n.º 9743.2014  
NF n.º 000391.2014.23.000/9  
PROTOCOLO N.º 2.23.000.005762/2014-09

CUIABÁ, 19 de agosto de 2014

*Recebido em 05/09/14*

A Sua Senhoria a Senhora

**ALZIRA LEÃO ORMOND**

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso  
Avenida Antônio Dorileo, 469, CoopHEMA  
CEP 78085230 - Cuiabá/MT

Senhora Presidente,

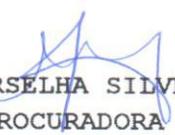
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, por intermédio da Procuradora do Trabalho signatária, instaurou o Procedimento em epígrafe em face do ESTADO DE MATO GROSSO (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE), visando apurar a prática de irregularidades trabalhistas.

Diante disso, **SOLICITA** a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 10 dias**, quais as irregularidades que ainda persistem quanto às condições de funcionamento do prédio da secretaria estadual de saúde, nível central, conforme ofício n.º 43/SCECES/2014, posto que, segundo o memorando n.º 0016/2014/SUAD/SES-MT, foi contratada a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA para a realização de serviços de manutenção predial. Considerando que o abaixo assinado data de fevereiro de 2014, necessárias informações mais atualizadas sobre as reivindicações dos servidores.

Segue em anexo cópia dos documentos referenciados acima e do memorando n.º 0470/2014/GBSES, de 17 de abril de 2014.

Adverte-se que a **falta injustificada** e o **retardamento indevido** do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a **responsabilidade civil e criminal** de quem lhe der causa (art. 8º, §3º, da Lei Complementar n.º 75/93; art. 10 da Lei n.º 7.347/85 e art. 330 do Código Penal).

Atenciosamente,

  
**MARSELHA SILVÉRIO DE ASSIS**  
PROCURADORA DO TRABALHO



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
SECRETARIA GERAL DO CES/MT



OFÍCIO Nº 43/SGCES/2014

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2014

Prezada Senhora,

MPT / PROC. REGIONAL TRABALHO 23ª REGIÃO - MT  
2.23.000.003542/2014-32 13/06/2014 11:03:52



Por determinação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso, em reunião ordinária ocorrida em 04 de junho de 2014, estamos encaminhando, anexo, o "abaixo-assinado" que aponta irregularidades e reivindica melhorias na infraestrutura do prédio da Secretaria Estadual de Saúde, nível central, para análise e providência cabíveis.

Atenciosamente,

Isdenil Evangelista da Silva  
Secretário Executivo do CES-MT

Ilma Sra  
Marcela Monteiro Dória  
Procuradora Regional do Trabalho da 23ª Região  
Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso

Endereço: rua Mal. Antonio Anibal da Motta nº 135 CEP 78.043-268  
Tel 3613-9100 – Cuiabá-MT

Coordenador(a) de Primeiro Grau  
Cuiabá, 10/06/14

Marcela Monteiro Dória  
Procuradora-Chefe  
PRT - 23ª Região



Centro Político Administrativo, Bloco 05 – CPA  
CEP: 78.050-970 – Cuiabá/MT  
Telefones/fax: (65) 3613-5341 e 3613-5342  
Cel: (65) 9972-5230  
E-mail: [sgces@ses.mt.gov.br](mailto:sgces@ses.mt.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

GAB / SES / MT  
FIS. N.º 6

97

MEMORANDO N.º 0016/2014/SUAD/SES-MT

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

De: Superintendência Administrativa  
Sr. Bruno Cordeiro Rabelo

Para: Gabinete do Secretário de Estado de Saúde  
Sra. Leonice Pereira do Nascimento

Processo nº690170/2013

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, devolvemos o processo em epigrafe, oriundo da Ouvidoria Geral do SUS, quanto a denúncias quanto as condições dos banheiros desta Secretaria, com os seguintes esclarecimentos.

Quando do início da nova gestão desta superintendência em outubro de 2013, foi verificado inúmero de cumhos administrativos pendentes de soluções urgentes, ao nos deparar com essa situação estivemos em diversas reuniões com os demais gestores a fim de definirmos prioridades para o fim do ano de 2013.

Uma das principais queixas dos servidores em geral e prioridade para os gestores foi colocada como a questão da manutenção predial, foi relatado que há anos não havia manutenção nos banheiros desta sede bem como nas demais unidades descentralizadas da Secretaria.

A melhor saída encontrada para a solução imediata deste problema foi a adesão a Ata de Registro de Preços nº17/2013/SAD/MT, onde fora contratada a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA., para a realização dos serviços de manutenção predial.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GAB / SES / MT  
Fls. n° 08

MEMORANDO Nº 0470/2014/GBSES

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2014.

À OUVIDORIA GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Edna Marlene da Cunha Carvalho

Senhora Ouvidora,

Retornamos a Vossa Senhoria, o Processo Nº 690170/2013 referente a denúncia quanto as condições dos banheiros da sede central desta SES, contendo as informações da Superintendência Administrativa, sobre as providências adotadas quanto ao assunto em tela.

Cordialmente,

LEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA



99

A Partir da contratação da referida empresa ate a presente data estamos trabalhando na solução dos mais diversos problemas relacionados a falta de manutenção que existia na Secretaria.

Quanto aos Banheiros informamos que as questões hidráulicas já foram completamente solucionadas não há mais vazamentos, banheiros entupidos, nem banheiros fora de uso.

Quanto as denúncias relacionadas as condições de limpeza, mal-cheiro, e etc. nos banheiros das unidades informo que entraremos em contato com a empresa responsável pela prestação dos serviços de limpeza desta secretaria por meio da Gerencia de Serviços Gerais para que preste esclarecimentos.

Sem mais para o momento Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Bruno Cordeiro Rabelo  
Superintendente Administrativo  
SUAD/SES





Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Rua Antônio Dorileo, 469 - CEP 78085-230 - Bairro CoopHEMA - Cuiabá/MT

CNPJ: 03.094.349/0001-28

Tel.: (65) 3661-5615 / (65) 3661-5491

Site: <http://www.sismamt.org.br>

E-mail: [ascom@sismamt.org.br](mailto:ascom@sismamt.org.br)

Ofício nº 230/14 – SISMA/MT

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>.

Marselha Silvério de Assis

DD. Procuradora do Trabalho

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 23<sup>a</sup> Região

Cuiabá, 05 de setembro de 2014.

MPT / PROC. REGIONAL TRABALHO 23ª REGIAO - MT  
2 23.000.006300/2014-09

08/09/2014 16:15.08



*Marcos Silva*

Senhora Procuradora

Cordialmente cumprimentamos Vossa Excelência e informamos que tomamos conhecimento do Ofício nº 9743.2014, referente ao processo protocolado nessa Procuradoria sob o nº 2.23.000.005762/2014-09.

Como Vossa Excelência é sabedora, a Saúde Pública no estado de Mato Grosso teve um retrocesso vertiginoso de 20 anos. Nossas Unidades de Saúde tanto do Nível Central quanto das Regionalizadas e Desconcentradas chegou a um patamar tão deprimente que nós servidores da Secretaria Estadual de Saúde trabalhamos por honra, gostar e se preocupar com a saúde dos usuários do SUS, os quais são os que mais sofrem com a “fartura” produzida nesta gestão.

Exemplos corriqueiros de desmontes e descasos mostramos aos gestores envolvidos, incluindo a mídia – TV, Rádio, Jornal, Sites, etc. A população mato-grossense inclusive, nós os servidores da saúde, já desacreditamos nas ações governamentais da atualidade.

Várias solicitações de empenho por parte dos Ministérios Públicos Estadual e Federal este Sindicato já o fez, mais fervorosamente, em nossa gestão. Fomos às ruas mostrar para a população que queremos trabalhar com dignidade, em local digno para podermos atender satisfatoriamente nosso foco principal e primordial que são os usuários de um Sistema que tem, ainda, como dar certo. Com relação ao objeto do Ofício de Vossa Excelência informamos que no Nível Central, o mínimo foi realizado, como sempre como paliativo. Os banheiros ainda continuam com seus tetos abertos, mas pelo menos o ser humano pode fazer suas necessidades fisiológicas, porém como o prédio há anos não sofre as manutenções necessárias, - não é privilégio apenas dele, mas de todas as nossas unidades, repito -, sempre ocorrem problemas.



Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Rua Antônio Dorileo, 469 - CEP 78085-230 - Bairro CoopHEMA - Cuiabá/MT

CNPJ: 03.094.349/0001-28

Tel.: (65) 3661-5615 / (65) 3661-5491

Site: <http://www.sismamt.org.br>

E-mail: [ascom@sismamt.org.br](mailto:ascom@sismamt.org.br)

Quanto a empresa Construtora Nhambiquaras Ltda, inclusa na Ata nº 17/2013/SAD/MT não mais realiza os serviços de manutenção predial para a Secretaria segundo informações da Coordenadoria Administrativa da Secretaria, em assim sendo, conclui-se que não há empresa contratada para tal finalidade.

Não existe também, contrato com empresa de segurança em todas as unidades provocando o acesso de vândalos que furta o pouco que já temos quando não somos assaltados à mão armada no próprio ambiente de trabalho, em especial das unidades onde à partir das 18 horas, ora em regime de plantão, ora em regime de escala correm perigo (CRIDAC, Complexo do CERMA, MT-Hemocentro, TFD, Central de Regulação, SAMU, CEOPE). Anexo documento de servidor datado de 29.08.2014.

Por fim, ontem, dia 04 a população mato-grossense, teve uma surpresa desagradável ao saber que o MT-Hemocentro considerado setor prioritário, assim como os hospitais não foi e não é tratado como tal. A população que não mede esforços em doar seu sangue para salvar vidas, teve sua doação prejudicada visto que aquela unidade ficou sem energia elétrica por um período de 11 horas por falta de gerador que estava com defeito e há algum tempo sem manutenção. Então por esta razão houve perda de 71 bolsas de concentrados de plaquetas randômicas e 03 bolsas de concentrados de plaquetas por aférese (cada bolsa corresponde, aproximadamente, 10 unidades de concentrados de plaquetas randômicas). Ainda, colocou todo o estoque de hemocomponentes em quarentena por aproximadamente, 48 horas, ou seja, sem poder ser utilizado até sua qualidade pudesse ser verificada pelo setor de qualidade, da mesma forma que todo estoque de insumos laboratoriais utilizados para exames que devem ser acondicionados em baixa temperatura, também devem ser testados para verificar se estão em condições de uso.

Na certeza de podermos ter mostrado para Vossa Excelência a verdadeira face da saúde pública em Mato Grosso, onde a saúde do trabalhador é zero, colocamo-nos à disposição para sanarmos quaisquer dúvidas que porventura surgirem e aproveitando a oportunidade ensejarmos nossa mais alta estima e respeitoso apreço.

  
Alzita Leão Ormond Oliveira  
Presidente do SISMA/MT

Cuiabá, 29 de Agosto de 2014.

Ao Sindicato de Saúde e Meio Ambiente– SISMA

Ilma Sra Presidente  
Alzita Ormond

Considerando que o serviço de segurança armada da Secretaria de Estado de Saúde, contrato 043/2009 está suspenso desde 24/05/2104;

Considerando que é mister um ambiente seguro para desenvolvimento das atividades;

Considerando que este Centro de Odontologia para Pacientes Especiais atendem alguns pacientes que possuem agravos mentais que a qualquer momento podem produzir condutas violentas;

Considerando que a falta de segurança deixam os servidores a mercê de violência não só de pacientes, como a qualquer momento também de infratores externos;

Informamos que registramos em 29/08/14 um Boletim de Ocorrência N° 2014.238825, para preservação de direitos, cópia, anexo.

Solicitamos ainda, providências desse Sindicato no sentido de pleitear em instância Jurídica contra o Estado, que enquanto não seja garantido o serviço de segurança que esta Instituição encerre a jornada de trabalho às 18 horas, sem prejuízo salarial para os servidores.

O encerramento das atividades às 18 horas não prejudicará os pacientes, uma vez que por falta de insumos médicos e odontológicos, péssimas condições de infraestrutura, com setores totalmente sem iluminação, a assistência está reduzida em 70% há mais de dezoito meses.

Pedimos urgência para resolução dessa situação, pois muitos servidores já foram abordados por infratores, e se ocorrer a invalidez ou subtração de uma vida não tem como reverter tal acontecimento.

Atenciosamente

Silvia Lidia Albuquerque de Siqueira Dantas  
Servidora Sindicalizada do CEOPE



Recebido em  
29/08/2014  
Nilza

Nilza Arruda da Silva  
Diretora de Administração  
e Patrimônio  
SISMA MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CARUMBE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2014.239925  
ELABORADO POR - WILLIAM ALVES VIEIRA JUNIOR  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 29/08/2014 às 13:08 DO FATO: 29/08/2014 às 13:00:00

COMUNICANTE

Nome.....: SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA DANTAS  
Logradouro...: RUA DAS PEROLAS Número.....: 500  
Complemento.: AP 1801  
Bairro.....: BOSQUE DA SAÚDE Município....: CUIABA UF.....: MT  
Telefone.....: 65 9254-2222 [CELULAR]

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação...: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Natureza.....: PRESERVAÇÃO DE DIREITO  
Forma.....: CONSUMADO  
Meios Empr...: OUTRO(S)  
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local...: OUTRO  
Descrição...: OUTRO  
Data.....: 29/08/2014 Hora.....:13:00

NARRATIVA

COMPARECEU NESTA UNIDADE POLICIAL A COMUNICANTE INFORMANDO QUE É CIRURGIÃ DENTISTA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA PARA PACIENTES ESPECIAIS (CEOP), RELATA A COMUNICANTE QUE A GESTÃO ATUAL NÃO OFERECE CONDIÇÕES DE TRABALHO CADA DENTISTA ESTA ATENDENDO SOMENTE DE DOIS A TRES A PACIENTES POR DIA DEVIDO FALTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, E DEVIDO AS PESSIMAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PREDIO E EQUIPAMENTOS. RELATA AINDA A COMUNICANTE QUE A EMPRESA QUE PRESTAVA OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTERROMPEU OS SERVIÇOS A QUASE DOIS MESES E OS FUNCIONÁRIOS TEMEM PELA SUA SEGURANÇA. ESTE B.O ESTA SENDO REGISTRADO PARA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS. NADA MAIS RELATOU



*Silvia Lidia Albuquerque de Siqueira Dantas*  
Comunicante